

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## 10º TERMO DE ADITAMENTO/2016

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013 G. ANTÔNIO DE OLIVEIRA CONTABILIDADE – ME

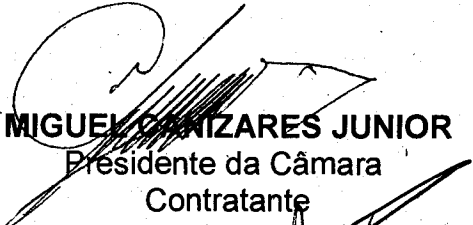
Acordam as partes, que fica renovado o referido contrato, por um período de 6 (seis) meses, com vigência de 25/10/2016 a 23/04/2017, em conformidade com o disposto no Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

O Contrato em questão sofrerá reajuste de 10,6777% (dez inteiros e seis mil, setecentos e setenta e sete décimos de milésimos) na mensalidade, de acordo com o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), divulgado no mês de setembro p.p., a qual passará para R\$ 4.221,98 (quatro mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos) mensais, totalizando o valor global de R\$ 25.331,88 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o estabelecido na cláusula quinta do contrato inicial.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.


Estância Turística de Paraguaçu Paulista (SP), 19 de outubro de 2016.


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA.

  
**MIGUEL CRUZARES JUNIOR**  
Presidente da Câmara  
Contratante

  
**GENÉSIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
G. ANTÔNIO DE OLIVEIRA CONTABILIDADE – ME  
Contratada

Testemunhas:

  
**EDINEY BUENO**  
CPF nº 331.295.638-22

  
**LEONARDO VOLCEAN CARREÑO**  
CPF nº 311.067.708-38

# A SEMANA

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, sábado, 29 de outubro de 2016

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA  
TERMO DE ADITAMENTO**

10º Termo de Aditamento/2016

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2013

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP.  
Contratada: G. Antônio de Oliveira Contabilidade - ME. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas contábil, tributária e cumprimento das exigências legais. Valor: R\$ 4.221,98 (quatro mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos) mensais, conforme cláusula quinta do Contrato. Vigência: de 25/10/2016 a 23/04/2017. Assinatura: 19/10/2016. Miguel Canizares Junior - Presidente da Câmara.